



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº 104/2007 DE 26 de dezembro de 2007.**

**"Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Municipal e dá outras providências"**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias a Servidora Pública Municipal NEUSA GIRELLI GHIDINI, pelo período de 26/12/2007 a 24/01/2008, proporcionalmente ao período de 1º/01/2007 a 31/12/2007.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2007.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

ARGENOR LUIZ BRESOLIN  
Contador

